



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO, DA 22ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2018.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio, do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 17 horas, na sala João Raimundo Pereira, da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó/RN, realizou-se a 21ª sessão ordinária, do 1º Período Ordinário de 2018. Compareceram a Sessão o Sr. Presidente **DANIEL ANDSON DA COSTA** e os vereadores **JOSÉ ANCHIETA DE AZEVEDO, FABIANA CALINE ARAÚJO DE SOUZA, CLAYTON MARIANO DE SÁ, JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA, ALLISON AZEVEDO DE FARIAS, LUCIANA KADIDJA DANTAS e JOSENÍ SANTOS DE MEDEIROS**. O Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, em seguida foi dispensada a leitura da Ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada dia 15 de junho de 2018, às 18 horas e 30 minutos. **EXPEDIENTE:** Foi aprovado por unanimidade o **Requerimento nº 017/2018**, de 29 de junho de 2018 para tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei que “Institui o Código de Arborização Municipal de São José do Seridó/RN, dispõe sobre os atos administrativos e técnicos, as vistorias, a fiscalização, as infrações, as penalidades, os prazos e dá outras providências”. Foi tramitado o **Projeto de Lei nº 008/2018**, de 29 de junho 2018, de autoria da MESA DIRETORA que “Institui o Código de Arborização Municipal de São José do Seridó/RN, dispõe sobre os atos administrativos e técnicos, as vistorias, a fiscalização, as infrações, as penalidades, os prazos e dá outras providências”. Foi aprovado por Unanimidade a **Indicação Nº 074/2018**, de 29 de junho de 2018 de autoria do Vereador ALLISON AZEVEDO DE FARIAS para que, seja encaminhado Ofício a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO** solicitando a construção de uma Passagem Molhada na Comunidade Umbuzeiro na propriedade do Senhor José Marcelino. **Justificativa:** Passagem de veículos escolares e particulares que em períodos de chuvas impossibilita a passagem veicular. Foi aprovado por Unanimidade a **Indicação nº 075/2018**, de 29 de junho de 2018 de autoria do Vereador DANIEL ANDSON DA COSTA para que, seja encaminhado ofício a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**, solicitando desta gestora, aquisição de um BANHEIRO



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

QUÍMICO para ser colocado no CAMPO DE FUTEBOL do município de São José do Seridó.

JUSTIFICATIVA: A matéria se justifica devido ao fato dos desportistas não disporem de um local específico para fazerem suas necessidades fisiológicas, inibindo que os mesmos o façam ao ar livre, causando transtornos aos cidadãos que ali residem. O supracitado banheiro serviria também como ponto para troca de vestimentas. Foi tramitado o **Parecer nº 003/2018**, de 20 de junho de 2018, da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final que exara parecer sobre o **Projeto de Lei nº 007/2018**, de 15 de junho de 2018 que *“Dispõe sobre a criação do “DIA MUNICIPAL DO GARI”, no âmbito do Município de São José do Seridó/RN e dá outras providências”*. **ORDEM DE DIA:** Foi retirado de pauta por incongruência o **Projeto de Lei Nº 008**, de 29 de junho 2018, de autoria da MESA DIRETORA que *“Institui o Código de Arborização Municipal de São José do Seridó/RN, dispõe sobre os atos administrativos e técnicos, as vistorias, a fiscalização, as infrações, as penalidades, os prazos e dá outras providências”*. Aprovado por Unanimidade em 1ª discussão do **Parecer nº 003/2018**, de 20 de junho de 2018 oriundo da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final que exara parecer sobre o **Projeto de Lei nº 007/2018**, de 15 de junho de 2018 que *“Dispõe sobre a criação do “DIA MUNICIPAL DO GARI”, no âmbito do Município de São José do Seridó/RN e dá outras providências”*. Aprovado por Unanimidade em 1ª discussão o **Projeto de Lei nº 007/2018**, de 15 de junho de 2018, de autoria do Vereador Daniel Andson da Costa que *“Dispõe sobre a criação do “DIA MUNICIPAL DO GARI”, no âmbito do Município de São José do Seridó/RN e dá outras providências”*. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão e para constar, eu, José Anchieta de Azevedo, Segundo Secretário, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó/RN, 29 de junho de 2018.